LEI No. 094, DE 23 DE NOVEMBRO DE 1.993

"Passa a denominar "JOSÉ ASSUANI FILHO" (Tio Zé) o Ginásio de Esportes do C.S.U. do Bairro Durval Nicolau"

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, Estado de São Paulo, aprovou, e o Presidente no uso de suas atribuições legais e regimentais, PROMULGA a seguinte . . .

LEI:-

ARTIGO 1o:- Passa a denominar "JOSÉ ASSUANI FILHO" (Tio Zé), o Ginásio de Esportes do C.S.U. do Bairro Durval Nicolau.

ARTIGO 2o:- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e três dias do mês de novembro de mil novecentos e noventa e três (23.11.1993).

FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO ARTEN
PRESIDENTE

LEI No. 095, DE 25 DE NOVEMBRO DE 1.993

"Altera a tabela "C" do anexo I - Cargos do Quadro Permanente da Prefeitura - Grupo Ocupacional Técnico Superior, folha 04, da Lei no. 670, de 22 de Maio de 1.992, diminuindo o número de cargos de Médico de Saúde Pública de 44 para 39, e aumentando o número de cargos de Médico Plantonista de 10 para 15"